



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 07/11/2023 a 07/12/2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2023

Humaitá-RS, 07 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL VALOR DE R\$ 469.000,00 ORIUNDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO RECURSO (706) EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 469.128,24 (quatrocentos e sessenta nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

14.01		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
2089		EMENDAS PARLAMENTARES - ESPECIAIS	
40.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
44.90.52.00.00	432	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	22.000,00
44.90.51.00.00	439	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	447.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior, o Excesso de arrecadação recurso (706) Emenda Parlamentares Especiais.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 7 dias de novembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração